



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7281  
proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROEC Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

*Institui a Comissão Avaliadora do Edital 10/2016.*

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 220, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de março de 2014, seção 2, páginas 13 e 14, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Avaliadora do Edital 10/2016, com a finalidade de avaliar os trabalhos inscritos no Edital de Ocupação Artística na UFABC – nº 10/2016. Esta comissão será responsável pela avaliação de todos os trabalhos inscritos no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o Art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Elias Ferreira Tavares - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC;
- Rafael Cavalcanti Braga - Sistemas de Biblioteca;
- Paula Priscila Braga - Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, representante docente;
- Tatiana Valéria Borin - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – PROAP;
- Valterbásio de Araújo Alves - Prefeitura Universitária – PU;
- Vladimir Daniel Ojeda da Silva - Diretório Central Estudantil – DCE, representante discente.

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

**Daniel Pansarelli**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura